



Edital 13/2025 – PAG

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado em local de costume, neste Campus, no dia 17/11/2025.

Antonio Nolla
Coordenador do curso

O PROFESSOR DOUTOR Antonio Nolla, coordenador do programa de pós-graduação em Ciências Agrárias,

TORNA PÚBLICO:

O edital de **PRORROGAÇÃO da seleção para alunos regulares** do PRIMEIRO SEMESTRE DO ano de 2026, do programa de pós-graduação em Ciências Agrárias em nível de Mestrado, vinculado ao Departamento de Ciências Agronômicas, Campus Regional de Umuarama.

Umuarama, 17 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Nolla
**Coordenador do programa de
pós-graduação em Ciências Agrárias**



/... Edital 13/2025-PAG

Seleção ALUNOS REGULARES PRIMEIRO SEMESTRE SEMESTRE DE 2026

A seleção será feita pelo Programa de pós-graduação em Ciências Agrárias a partir de entrevista com o orientador, entrevista com a banca examinadora com pré-projeto e nota de currículo lattes.

Para inscrição (PERÍODO DE **01/10 – 01/12/2025**) é necessário:

1- Imprima e assine a ficha de inscrição (acrescentar a foto escaneada antes de imprimir):

Acessar a página: <https://npd.uem.br/sgipos/>

(maiores instruções no site do PAG)

Encontrar Ciências Agrárias

Clicar em 2025 - Mestrado - inscrever

Imprima e assine a ficha de inscrição

2- Recibo ORIGINAL de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$150,00:

a) Acessar o endereço www.dcf.uem.br e depois o link "Guia de Recolhimento" e depois "Formulário - GRUEM"

b) No campo "Código de recolhimento", digitar 3362

c) Preencher o formulário (CPF, Nome)

d) Clicar em "enviar" e, após, em "visualizar impressão"

e) Imprimir o boleto e recolher em qualquer agência bancária.)

OBS.: NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA O VALOR DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os alunos que participarem da seleção com atestado de provável formando deverá preencher o formulário TERMO de COMPROMISSO (**BAIXAR NO SITE**) sendo aprovado providenciar o quanto antes a declaração de conclusão de curso ou o diploma, para que a matrícula seja efetivada.

3- Enviar para o e-mail da secretaria (sec-pag@uem.br) os documentos em dois arquivos mantendo essa ordem:

Arquivo 01

- Ficha de inscrição on line assinada e com foto
- Certidão de nascimento ou casamento
- RG
- CPF
- Histórico da graduação
- Diploma da Graduação ou declaração de provável formando e termo de compromisso
- Título de eleitor.
- Certificado de reservista (homens)

*O DAA não exige mais os documentos autenticados



Arquivo 02

- Comprovante de pagamento
- Pré-projeto (**BAIXAR NO SITE**)
- Curriculum (PLATAFORMA LATTES) documentado.

SERÃO INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES COM:

Ausência de algum documento, falta de autenticação ou currículo fora da plataforma Lattes (**SEM DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**).

Obs.: **NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO CURSO VERIFICAR SE FALTA ALGUM DOCUMENTO, OU SE OS MESMOS ESTÃO AUTENTICADOS. ISSO É DE RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A).**

DATAS:

- Inscrições no período de **01/10 – 01/12/2025**
- A partir do dia **02 de dezembro** de 2025 será divulgada o deferimento ou não.
- Entrevista com o(s) orientador(es): **02/12/2025 – 05/12/2025** (on line ou presencial) – **a entrevista deverá ser gravada**
- Resultado da entrevista com o orientador: **08/12/2025** (www.pag.uem.br)
- Entrevista com a banca: **09/12/2025** (horário e link serão divulgados no dia anterior no site). **Entrevista será realizada on line e será gravada.**
- Resultado da entrevista: a partir de **09/12/2025**
- Análise do currículo: a partir de **10/12/2025**.
- Resultado final: a partir de **11 de dezembro de 2025**.
- Matrículas: fevereiro ou março de 2026

CRITÉRIO PARA SELEÇÃO:

ETAPA 1 – Entrevista com o(s) orientador(es) – **ELIMINATÓRIA**

No ato da inscrição, dentro do pré-projeto, o(a) candidato(a) irá colocar dois nomes de possíveis orientadores disponível no site do programa.

A partir do dia **02/12/2025 – 05/12/2025** o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com OS DOIS NOMES que foram colocados no pré-projeto.

Os docentes irão avaliar o(a) candidato(a) de acordo com critério estabelecido pelo programa através de uma ficha de avaliação (ANEXO I).

O parecer de cada docente será POR NOTA:

ABAIXO DE 06: CANDIDATO(A) DESCLASSIFICADO(A)

ACIMA DE 06: CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A)

Caso receba NOTA ACIMA DE 06 de um dos docentes, o(a) mesmo(a) seguirá para a próxima etapa.



ETAPA 2 – Entrevista com a banca examinadora – **ELIMINATÓRIA**

O(a) candidato(a) será arguido em função das informações prestadas em seu pré-projeto, currículo e será esclarecido sobre o funcionamento do programa, por uma banca de avaliação, por critérios próprios.

Essa avaliação é de caráter ELIMINATÓRIA.

O parecer recebido poderá ser:

CANDIDATO(A) NÃO está apto a ingressar no programa

CANDIDATO(A) está apto a ingressar no programa.

Caso o(a) candidato(a) receba o parecer de que **NÃO ESTÁ** apto a ingressar no programa, o mesmo será DESCLASSIFICADO.

A ausência do candidato EM QUALQUER ETAPA por QUALQUER MOTIVO acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO DO MESMO

ETAPA 3 – Avaliação currículo - **CLASSIFICATÓRIA**

Para critério de classificação, será avaliado o currículo lattes dos(as) candidatos(as) que passaram pelas Etapas 1 e 2, de acordo com a pontuação abaixo: (salienta-se que essa classificação **NÃO É PARA CRITÉRIOS DE BOLSA DE ESTUDO**. PARA ISSO SERÁ UM EDITAL PRÓPRIO EM 2024).

- Artigo científico publicado como autor ou co-autor em periódico científico com corpo editorial → 1,0 ponto para cada artigo
- Resumo (expandido ou simples) publicado em congressos ou similares, como autor ou co-autor → 0,1 ponto para cada resumo
- Ausência de reprova no histórico de graduação → 1 ponto
- Conclusão do curso de graduação em tempo normal do curso → 1 ponto

ATENÇÃO: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSA DE ESTUDOS

O candidato que for aprovado nessa seleção não irá concorrer a bolsa de estudos no ano de 2025. Somente poderá se inscrever para candidatar-se a bolsa em FEVEREIRO DE 2026.



ANEXO I

FICHA AVALIATIVA DO CANDIDATO PELO ORIENTADOR

Notas de **0-10** em cada item, nota final será a **MÉDIA** das NOTAS

1. Projeto do candidato está de acordo com a linha de pesquisa do orientador ()
2. Candidato está de acordo em trabalhar na linha de pesquisa do orientador ()
3. Candidato apresenta perfil de aluno de pós-graduação ()
4. Candidato entende a importância de iniciar e terminar o mestrado ()
5. Candidato está de acordo em trabalhar com o orientador do início ao fim do curso ()
6. Candidato apresenta proatividade ()
7. Orientador concorda em orientar o candidato até o final do curso ()

NOTA FINAL: _____